

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

226/2019

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao Diretor do Departamento de Trânsito – **ADERCIO RODRIGUES**, as providências que se fizerem necessárias para a construção de um redutor de velocidade “Quebra-Molas” na Rua Arlindo do Amaral Campos trecho compreendido entre a Rua das Margaridas e Rua dos Cravos - Jardim Universitário I.


JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido a inexistência de obstáculos, acabam excedendo a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Vale frisar ainda que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores daquela localidade que aguardam ansiosos pela construção do referido quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes. Em anexo abaixo assinado dos moradores que reivindicam referida benfeitoria.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de agosto de 2019


**ANICETO FACIONE
VEREADOR - PSDB**

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo**

06 AGO. 2019

PROT. Nº 409


PROTOCOLO

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo**

ENCAMINHADA

em Sessão de

13 / 08 / 2019

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)